



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Lei Nº 4.361, de 11/11/2009

Processo nº: 57.259

PROJETO DE LEI Nº 10.362

Autor: ANA TONELLI

Ementa: Denomina "Rua Engenheiro Agrônomo JULIO SEABRA INGLEZ DE SOUSA" a Rua 3 do loteamento Jardim Alice (Bairro Medeiros).

Arquive-se.

Almeida
Diretor

02/12/2009



PP 3.504/2009

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 08/JUL/09 14:59 057259

Apresentado.
Encaminhe-se às seguintes comissões:
CR

Presidente
14/07/2009

APROVADO

Presidente
20/10/09

PROJETO DE LEI Nº. 10.362
(Ana Tonelli)

Denomina "**Rua Engenheiro Agrônomo JULIO SEABRA INGLEZ DE SOUSA**" a Rua 3 do loteamento Jardim Alice (Bairro Medeiros).

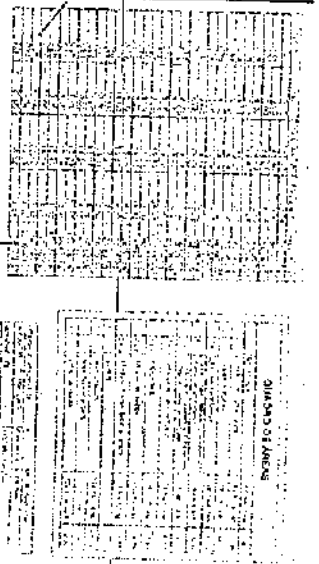
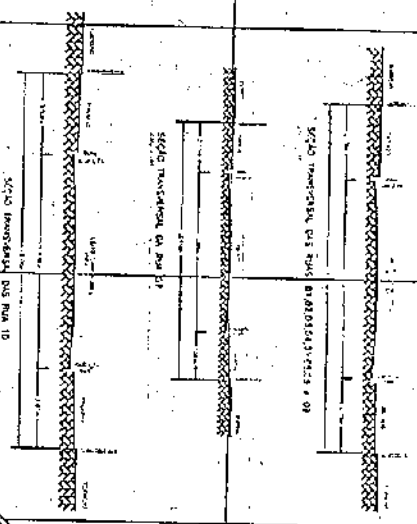
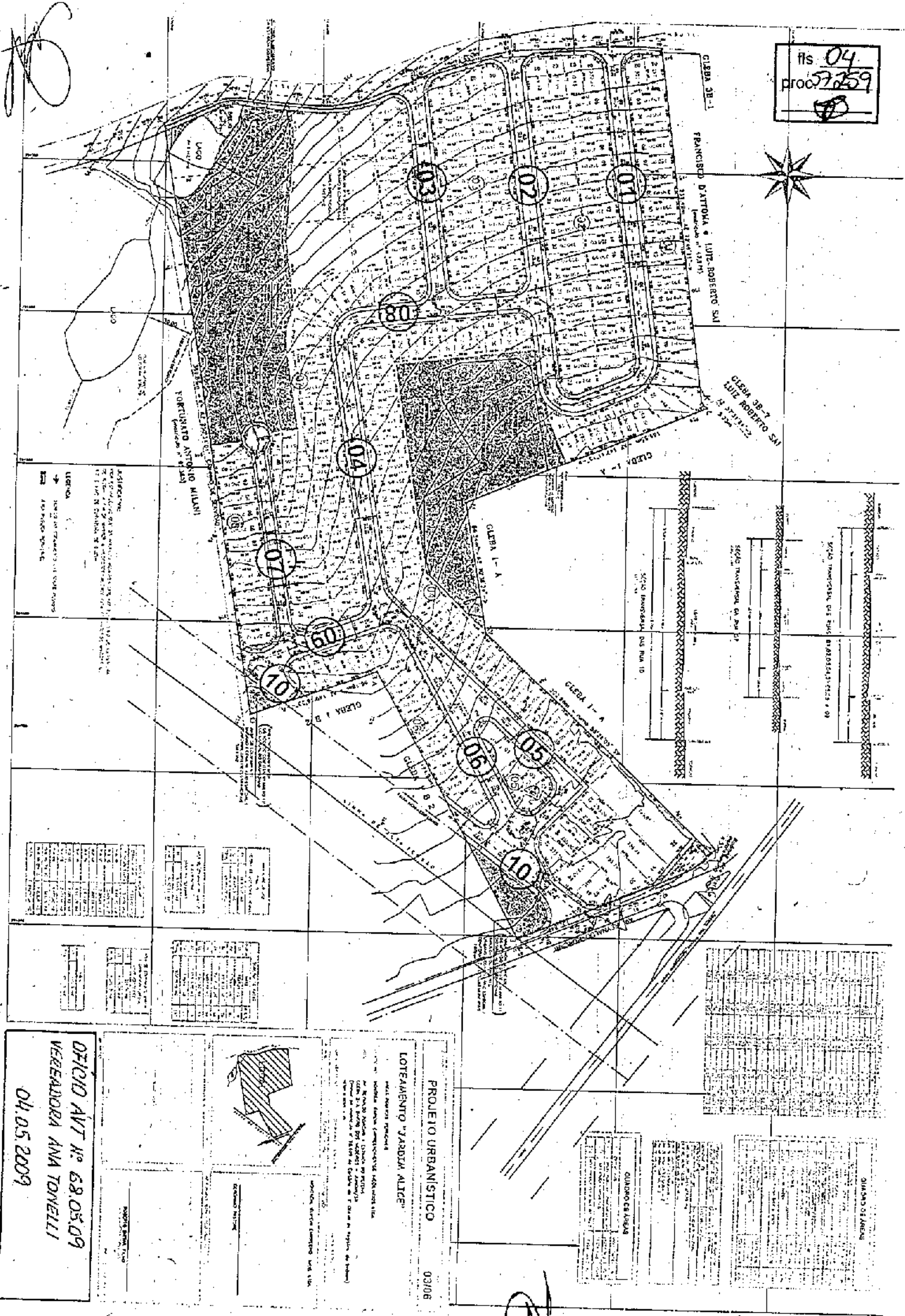
Art. 1º. É denominada "**Rua Engenheiro Agrônomo JULIO SEABRA INGLEZ DE SOUSA**" a Rua 3 do loteamento Jardim Alice, no Bairro Medeiros, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 08/07/2009

Ana Tonelli
ANA TONELLI

fls. 04
proc. 57659

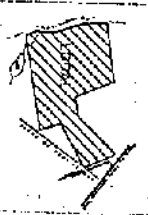


QUILÔMETRO	ANOS	VALOR
0,00	1	100,00
0,01	2	200,00
0,02	3	300,00
0,03	4	400,00
0,04	5	500,00
0,05	6	600,00
0,06	7	700,00
0,07	8	800,00
0,08	9	900,00
0,09	10	1000,00

PROJETO URBANÍSTICO 03/06

LOTEAMENTO "JARDIM ALICE"

ÁREA TOTAL: 100,00 m²
ÁREA ÚTIL: 80,00 m²
ÁREA DE SERVIÇO: 20,00 m²
ÁREA DE PARQUEAMENTO: 10,00 m²
ÁREA DE VERDE: 10,00 m²
ÁREA DE OUTROS: 10,00 m²



OFÍCIO AVT Nº 68.05.09
VEREADORA ANA TONELLI
04.05.2009

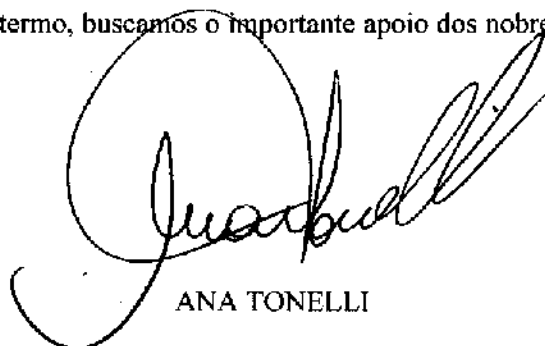


(Pl. nº. 10.362 – fls. 3)

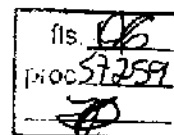
Justificativa

O presente projeto de lei, demais simples em sua formulação, tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa: **Denomina “Rua Engenheiro Agrônomo JULIO SEABRA INGLEZ DE SOUSA” a Rua 3 do loteamento Jardim Alice (Bairro Medeiros).**

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.



ANA TONELLI



DADOS BIOGRÁFICOS
para instrução de projeto de lei de denominação

NOME COMPLETO: JULIO SEABRA INGLEZ DE SOUSA

NASCIMENTO: *data:* 03/07/1915 *local:* São Paulo

Estado: SP

FALECIMENTO: *data:* 08/12/1998 *local:* Piracicabá

Estado: SP

FILIAÇÃO: *Pai:* Octávio Augusto Inglez de Sousa
Mãe: Adília SEABRA Inglez de Souza

Justificativa da homenagem

anexa

Representante da família ou informante:

Nome: Fernando Picarelli Martins (amigo)

Endereço:

telefone(s): 4521-3575

BIOGRAFIA

JULIO SEABRA INGLEZ DE SOUSA

Nasceu em São Paulo, em 1915, filho de Adília Seabra Inglez de Sousa e Octavio Augusto Inglez de Sousa. Era casado com Zoraide Dias Inglez de Sousa, com quem teve os filhos Julio, Marcelo, Roberto, Sérgio e Eduardo Dias Inglez de Sousa.

Graduou-se Engenheiro Agrônomo, na Escola Superior de Agricultura 'Luiz de Queiroz', em Piracicaba, no ano de 1935.

Ingressou no serviço público, em 1936, no Instituto Agronômico de Campinas, passando a desempenhar suas funções junto à Seção de Frutas Diversas. Em 1937, assumiu a chefia da Estação Experimental de São Roque. Em 1942, foi nomeado Assistente da Subdivisão de Estações Experimentais do Departamento de Produção Vegetal, então criado.

Em 1948, assumiu a chefia da Estação Experimental de Jundiaí, onde permaneceu até a sua aposentadoria, no ano de 1964.

Durante toda a sua vida funcional, desenvolveu intenso trabalho de pesquisa com a cultura da videira, que o tornou conhecido como um dos maiores especialistas na área da viticultura em nosso país. Como resultado do trabalho por ele conduzido, de melhoramento varietal da cultura da videira, foi lançada uma série de novas variedades, das quais se sobressaiu a 'Moscatel de Jundiaí'.

Participou de diversos Congressos e Reuniões de natureza científica no Brasil e no exterior. Foi membro integrante de várias Comissões Técnicas no âmbito do Instituto Agronômico e da Secretaria de Agricultura do Estado de São Paulo. Por diversas vezes, foi membro integrante das Comissões de Organização e de Julgamento das Festas da Uva de Jundiaí.

De seu currículo consta a publicação de grande número de artigos e notas científicas, além de um sem número de artigos de divulgação técnica. É autor do livro 'Uvas para o Brasil', considerada a maior obra nacional relativa à cultura da videira. É autor, também, dos livros 'Origens do vinhedo paulista' e 'Poda das plantas frutíferas', este com 15 edições, e co-autor do livro 'Viticultura brasileira – principais variedades e suas características'.

Após a sua aposentadoria continuou se dedicando aos estudos com a cultura da videira, tendo, para tanto, realizado viagens para a França, Alemanha, Áustria, Luxemburgo, Chile, Argentina, Uruguai, Nova Zelândia, Austrália e África do Sul.

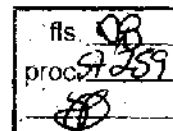
Por ocasião do seu falecimento, estava coordenando o Projeto 'Enciclopédia Agrícola Brasileira', da Universidade de São Paulo, função que já exercia há alguns anos.

Faleceu em Piracicaba, em 8 de dezembro de 1998.

Contato: Fernando Picarelli Martins, fone 4521-3575.



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



Ofício. AVT. nº.68.05.09

Em 04 de maio de 2009

Exmo. Sr.

ORACI GOTARDO

DD Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

NESTA

Ref.: Denominação de vias públicas

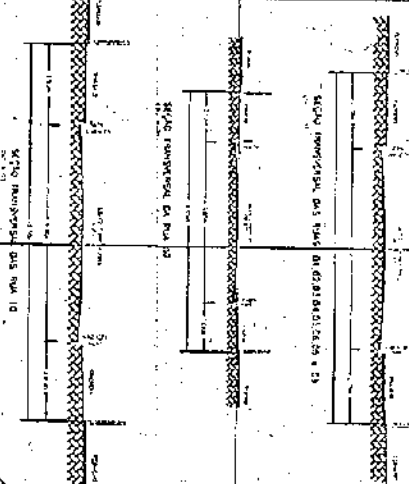
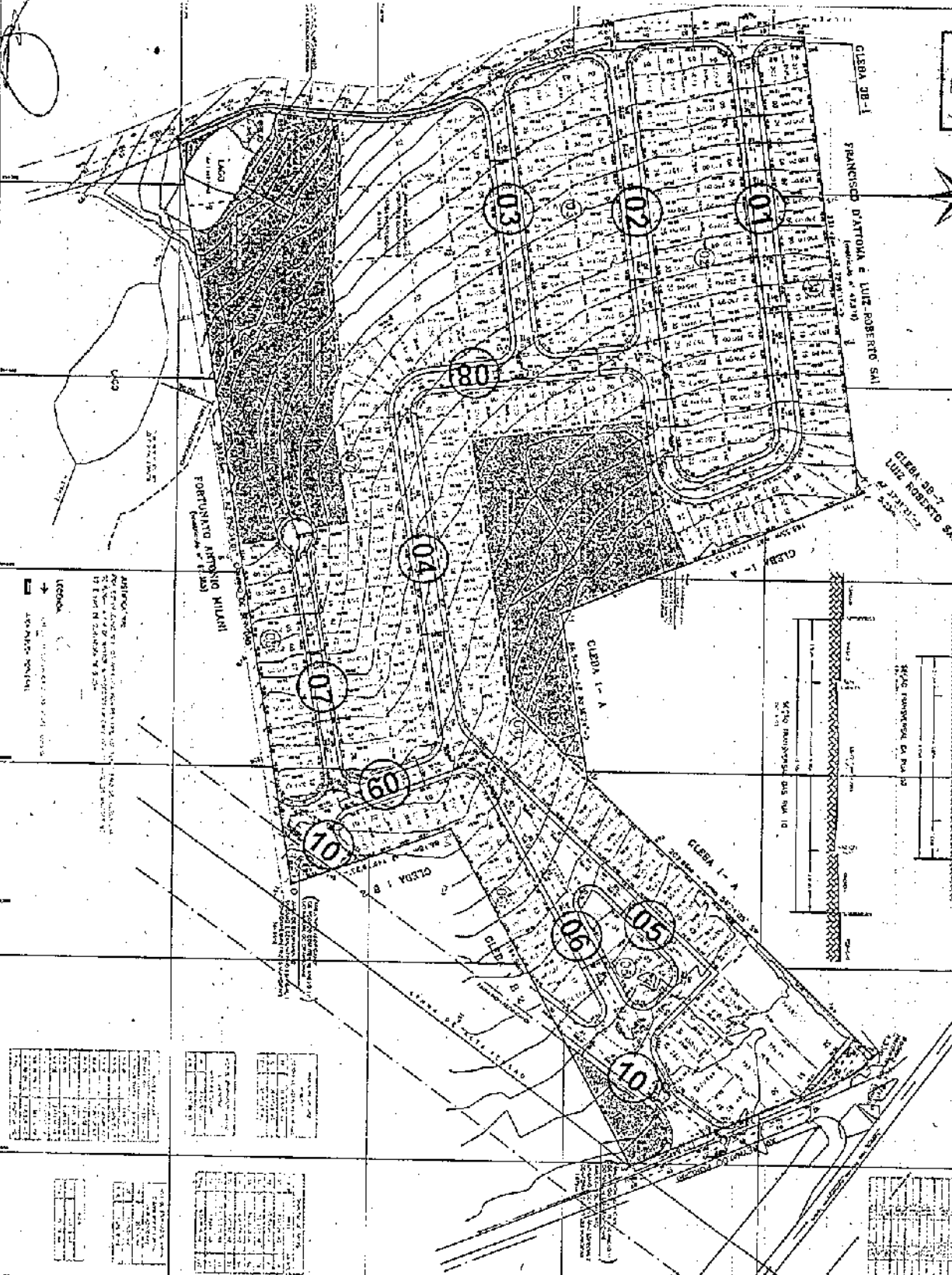
Pelo presente solicito sua deferência junto as Secretarias competentes, no sentido de **informar se as ruas 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10, localizadas no Jardim Alice, demonstradas no croqui (anexo) incorporam o patrimônio público, se são oficializadas e se possuem denominação.**

Solicitação esta decorrente da exigência do Regimento Interno desta Casa de Leis, que estabelece que todos os projetos para denominação, sejam acompanhados com todas as informações necessárias.

No aguardo da informação solicitada, despeço-me reiterando protestos de consideração e apreço.



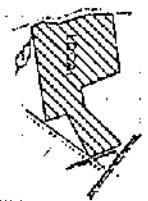

ANA TONELLI
Vereadora



LEGENDA:
→ Loteamento
→ Loteamento em andamento
→ Loteamento concluído
→ Loteamento em processo de licenciamento
→ Loteamento em processo de registro

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	...	...	...	...
2	...	...	...	...
3	...	...	...	...
4	...	...	...	...
5	...	...	...	...
6	...	...	...	...
7	...	...	...	...
8	...	...	...	...
9	...	...	...	...
10	...	...	...	...

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
11	...	...	...	...
12	...	...	...	...
13	...	...	...	...
14	...	...	...	...
15	...	...	...	...
16	...	...	...	...
17	...	...	...	...
18	...	...	...	...
19	...	...	...	...
20	...	...	...	...



LOTEAMENTO "JARDIM ALICE"

PROJETO URBANISTICO

03/06

OFICIO AVT Nº 68.05.09
VEREADORA ANA TONELLI
04.05.2009



OF. GP/SMAP n.º 140/2009

Jundiaí, 22 de junho de 2009.

Excelentíssima Senhora:

Em atendimento ao que consta do Ofício AVT 68.05.09 (Processo n.º 11.843-9/2009), vimos informar que, conforme os órgãos técnicos, as vias em questão, localizadas no Jardim Alice, integram o patrimônio público municipal, são oficiais e não receberam denominação.

Na oportunidade, apresentamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ORACI GOTARDO

Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

À

Exma. Sra.

ANA VICENTINA TONELLI

Vereadora da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta

cs.2



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 57.259

PROJETO DE LEI Nº 10.362, da Vereadora **ANA TONELLI**, que denomina "**Rua Engenheiro Agrônomo JULIO SEABRA INGLEZ DE SOUSA**" a Rua 3 do loteamento Jardim Alice ,bairro Medeiros.

PARECER Nº 368

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria da Vereadora **ANA TONELLI**, que denomina "**Rua Engenheiro Agrônomo JULIO SEABRA INLEZ DE SOUSA**,a Rua 3 do loteamento Jardim Alice ,bairro Medeiros.

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 10, trata-se de via oficial que incorpora ao patrimônio público municipal e que não recebeu denominação, estando, pois, o projeto em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações bibliográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.

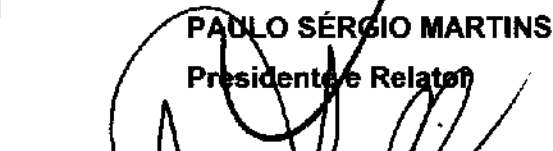
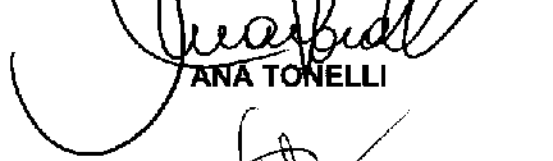
Sala das comissões, 14.07.2009.

APROVADO
04/08/09


ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
"DOCA"

FERNANDO BARDI

CCAS


PAULO SÉRGIO MARTINS
Presidente e Relator

ANA TONELLI

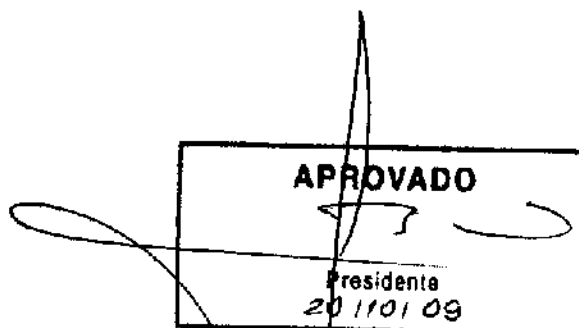

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº

00243

PREFERÊNCIA para apreciação dos Projetos de Lei de Denominação (n.ºs 10.362, 10.426, 10.427, 10.428 e 10.429).



REQUEIRO à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, sob apreciação do Plenário, **PREFERÊNCIA** para apreciação dos Projetos de Lei de Denominação (n.ºs 10.362, 10.426, 10.427, 10.428 e 10.429).

Sala das Sessões, 20/10/2009

PAULO SERGIO MARTINS



Processo nº. 57.259

PUBLICAÇÃO
23/10/2009

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 10.362

Denomina “Rua Engenheiro Agrônomo JULIO SEABRA INGLEZ DE SOUSA” a Rua 3 do loteamento Jardim Alice (Bairro Medeiros).

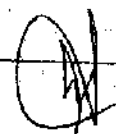
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 20 de outubro de 2009 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada “*Rua Engenheiro Agrônomo JULIO SEABRA INGLEZ DE SOUSA*” a Rua 3 do loteamento Jardim Alice, no Bairro Medeiros, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte de outubro de dois mil e nove (20/10/2009).

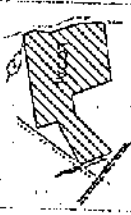
JOSE GALVAO BRAGA CAMPOS – “TICO”
Presidente



LOTEAMENTO "JARDIM ALICE"

1. *Abstracts of the Proceedings of the 1994 Annual Meeting of the American Psychological Association, 1994, Washington, DC, August 1-5. Abstracts of the 1994 Annual Meeting of the American Psychological Association, 1994, Washington, DC, August 1-5. Abstracts of the 1994 Annual Meeting of the American Psychological Association, 1994, Washington, DC, August 1-5.*

WATERBURY WATER COMMISSION



CAUTION: PULLBACK

CONFIDENTIAL

OFICIO AVT N.º 68.05.09
VEZADORA ANA TOWELL

04.05.2009



Of. PR/DL 678/2009
proc. 57.259

Em 20 de outubro de 2009

Exm.º Sr.
MIGUEL HADDAD
DD. Prefeito Municipal
JUNDIAÍ

Para conhecimento e adoção das providências cabíveis, a V.
Exª. encaminho o AUTÓGRAFO referente ao PROJETO DE LEI N.º 10.362,
aprovado na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Sem mais, apresento-lhe meus respeitos.

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS – "Tico"
Presidente



PROJETO DE LEI Nº. 10.362

PROCESSO Nº. 57.259

OFÍCIO PR/DL Nº. 678/2009

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

22 / 10 / 09

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

Antônio

RECEBEDOR:

Donalberto

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 52)

PRAZO VENCÍVEL em:

16 / 11 / 09

W. M. P. de

Diretora Legislativa



Expediente

14
57259
S

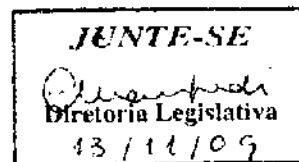
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

OF. GP.L. n.º 285/2009

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 13/NOV/09 13:56 058201

Processo n.º 26.853-1/2009

Jundiá, 11 de novembro de 2009.

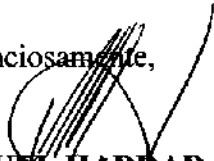


Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº 7.361, objeto do Projeto de Lei nº 10.362, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Ao

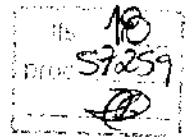
Exmo. Sr.

Vereador JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS

Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

NESTA

sec.1



LEI N.º 7.361, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009

Denomina "Rua Engenheiro Agrônomo JULIO SEABRA INGLEZ DE SOUSA" a Rua 3 do loteamento Jardim Alice (Bairro Medeiros).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 20 de outubro de 2009, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "*Rua Engenheiro Agrônomo JULIO SEABRA INGLEZ DE SOUSA*" a Rua 3 do loteamento Jardim Alice, no Bairro Medeiros, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

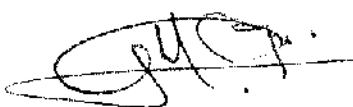
Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos onze dias do mês de novembro de dois mil e nove.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

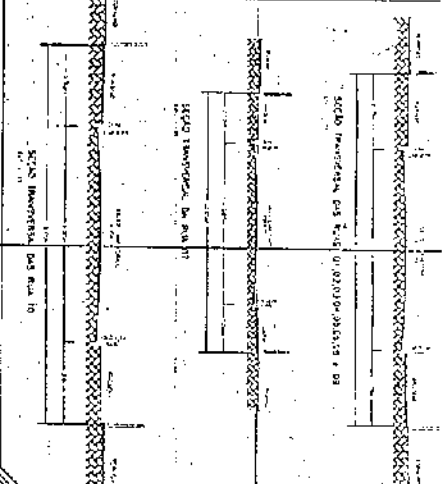
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

19
57259



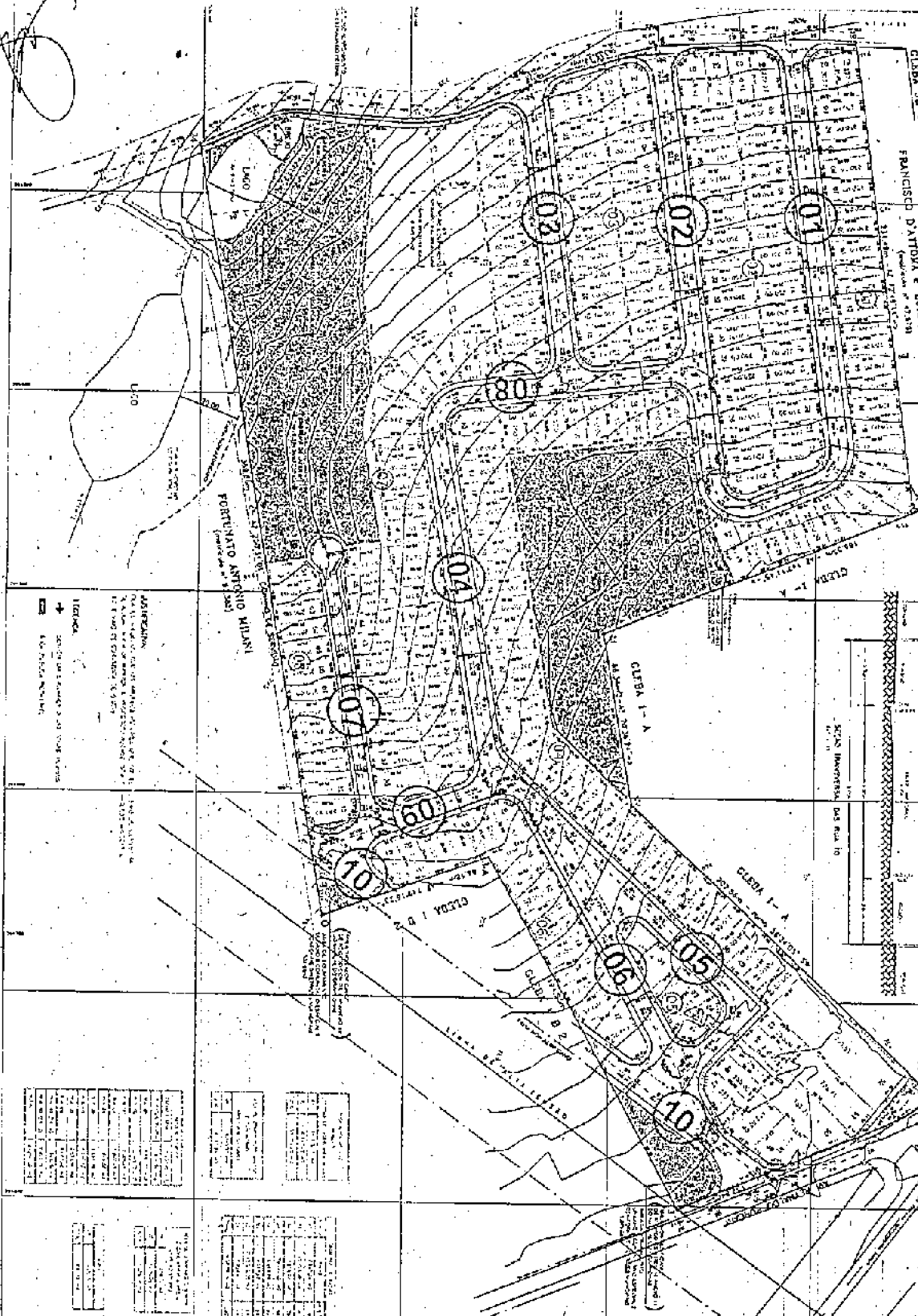
CLERA 3B-1
FRANCISCO DAYTOVA e LUIZ ROBERTO SM

CLERA 3B-2
LUIZ ROBERTO SM



Parcela	Área (m²)	Valor (R\$)
01	1.200,00	120.000,00
02	1.200,00	120.000,00
03	1.200,00	120.000,00
04	1.200,00	120.000,00
05	1.200,00	120.000,00
06	1.200,00	120.000,00
07	1.200,00	120.000,00
08	1.200,00	120.000,00
09	1.200,00	120.000,00
10	1.200,00	120.000,00

Parcela	Área (m²)	Valor (R\$)
01	1.200,00	120.000,00
02	1.200,00	120.000,00
03	1.200,00	120.000,00
04	1.200,00	120.000,00
05	1.200,00	120.000,00
06	1.200,00	120.000,00
07	1.200,00	120.000,00
08	1.200,00	120.000,00
09	1.200,00	120.000,00
10	1.200,00	120.000,00



ASSERÇÃO
O presente projeto foi elaborado com base em dados fornecidos pelo proprietário, sendo a responsabilidade pela veracidade dos dados e informações de responsabilidade exclusiva do mesmo.

LEGENDA
+ Loteamento
+ Loteamento em andamento
+ Loteamento concluído

Parcela	Área (m²)	Valor (R\$)
01	1.200,00	120.000,00
02	1.200,00	120.000,00
03	1.200,00	120.000,00
04	1.200,00	120.000,00
05	1.200,00	120.000,00
06	1.200,00	120.000,00
07	1.200,00	120.000,00
08	1.200,00	120.000,00
09	1.200,00	120.000,00
10	1.200,00	120.000,00

PROJETO URBANÍSTICO 03/06

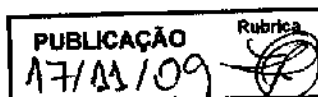
LOTEAMENTO "JARDIM ALICE"

ÁREA TOTAL PROPOSTA: 12.000,00 m²
ÁREA TOTAL DE LOTES: 10.800,00 m²
ÁREA TOTAL DE ÁREAS COMUNS: 1.200,00 m²
ÁREA TOTAL DE ÁREAS DE SERVIÇO: 1.200,00 m²
ÁREA TOTAL DE ÁREAS DE RECREIO: 1.200,00 m²
ÁREA TOTAL DE ÁREAS DE PARQUEAMENTO: 1.200,00 m²
ÁREA TOTAL DE ÁREAS DE SERVIÇO PÚBLICO: 1.200,00 m²
ÁREA TOTAL DE ÁREAS DE SERVIÇO SOCIAL: 1.200,00 m²
ÁREA TOTAL DE ÁREAS DE SERVIÇO CULTURAL: 1.200,00 m²
ÁREA TOTAL DE ÁREAS DE SERVIÇO EDUCACIONAL: 1.200,00 m²
ÁREA TOTAL DE ÁREAS DE SERVIÇO DE SAÚDE: 1.200,00 m²
ÁREA TOTAL DE ÁREAS DE SERVIÇO DE SEGURANÇA: 1.200,00 m²
ÁREA TOTAL DE ÁREAS DE SERVIÇO DE TRANSPORTE: 1.200,00 m²
ÁREA TOTAL DE ÁREAS DE SERVIÇO DE UTILIDADES PÚBLICAS: 1.200,00 m²
ÁREA TOTAL DE ÁREAS DE SERVIÇO DE OUTROS: 1.200,00 m²



OFÍCIO AVT Nº 68.05.09
VEREADORA ANA TONELLI

04.05.2009



LEI N.º 7.361, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009

Denomina "Rua Engenheiro Agrônomo **JULIO SEABRA INGLEZ DE SOUSA**" a Rua 3 do loteamento Jardim Alica (Bairro Medeiros).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 20 de outubro de 2009, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "Rua Engenheiro Agrônomo **JULIO SEABRA INGLEZ DE SOUSA**" a Rua 3 do loteamento Jardim Alica, no Bairro Medeiros, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MIQUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos onze dias do mês de novembro de dois mil e nove.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos